

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME****ATO DE AUTORIZAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90130/2025**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193 de 27 de dezembro de 2019 e pela competência que me foi delegada no art. 1º, inciso II da MDS nº 939 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, **AUTORIZO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, sem disputa, da instituição brasileira incumbida regimentalmente de ensino, para prestação de serviços educacionais ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), no valor total para dois anos de **R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais)**, junto a ALIAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 36.146.270/0001-52, nos termos do Art. 74, Inciso III, Alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, com as seguintes considerações:

a) Que os elementos contidos no procedimento de Inexigibilidade de Licitação em lide foram devidamente justificados nos autos do Processo nº 71000.021485/2025-80, bem como a razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços;

b) que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação enquadra-se na forma prevista nos termos do Art. 74, Inciso III, Alínea “f” da Lei nº 14.133/2021; e

c) que está totalmente alinhada à *Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 69 de 2021, que desobriga a manifestação da CONJUR em face do valor do serviço (SEI 16591589)*.

Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o Art. 74, Inciso III, Alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

(assinatura eletrônica)

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 21/02/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16591611** e o código CRC **9020AB73**.